



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM
Estado de Pernambuco

DECLARAÇÃO
(ITEM 39 - da resolução TCE-PE Nº 52/2019)

Declaramos, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao Item de nº 39 do Anexo II da Resolução T.C. Nº 052/2019, que não houve tomada de contas especiais instauradas na Prefeitura Municipal de Ibimirim no exercício de 2018.

Ibimirim, 31 de dezembro de 2018.



José Adauto da Silva
Prefeito

Prefeitura Municipal de Ibimirim - PE
José Adauto da Silva
Prefeito